

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 – Nº 1896

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 069/2022

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ DOS SANTOS POLONINI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,**

- Considerando o disposto no Art. 149, da Lei Complementar Nº 10/2003;

- Considerando o requerimento protocolizado em 26/05/2022, sob o nº 2266/2022, pelo servidor José dos Santos Polonini;

- Considerando que o referido Servidor, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Trabalhador Braçal – matrícula funcional nº 000043, apresentou Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 28/02/2013, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT: 1704929818-0 – protocolo: 07001040.1.00021/13-8;

- Considerando que o período a ser averbado não é concomitante ao período em que o servidor fora nomeado como estatutário;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a AVERBAR na Ficha Funcional Individual do Servidor Público Municipal JOSÉ DOS SANTOS POLONINI, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Trabalhador Braçal – matrícula funcional nº 000043, com data de admissão em 03/11/1997, os seguintes tempos de contribuições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 28/02/2013, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT: 1704929818-0 – protocolo: 07001040.1.00021/13-8.

1º - Período de 24/06/1991 a 31/12/1993 – Tempo aproveitado 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 7 (sete) dias;

2º - Período de 01/02/1994 a 30/07/1997 – Tempo aproveitado 03 (três) anos e 6 (seis) meses;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de maio de 2022.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 070/2022

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RITA DE CASSIA MONTOSO DEMARTINI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,**

- Considerando o disposto no Art. 149, da Lei Complementar Nº 10/2003;

- Considerando o requerimento protocolizado em 25/05/2022, sob o nº 2251/2022, pela servidora Rita de Cassia Montoso Demartini;

- Considerando que a referida Servidora, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente – matrícula funcional nº 000098, apresentou Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 13/02/2003, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT: 17004261393 – protocolo: 07001040.1.00016/03-7;

- Considerando que o período a ser averbado não é concomitante ao período em que a servidora fora nomeada como estatutária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a AVERBAR na Ficha Funcional Individual da Servidora Pública Municipal RITA DE CASSIA MONTOSO DEMARTINI, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente – matrícula funcional nº 000098, com data de admissão em 03/11/1997, os seguintes tempos de contribuições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 13/02/2013, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT: 17004261393 – protocolo: 07001040.1.00016/03-7;

1º - Período de 01/09/1990 a 31/05/1992 – Tempo aproveitado 01 (um) ano e 09 (nove) meses.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de maio de 2022.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 071/2022**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RITA DE CASSIA MONTOSO DEMARTINI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 149, da Lei Complementar Nº 10/2003;

- Considerando o requerimento protocolizado em 25/05/2022, sob o nº 2252/2022, pela servidora Rita de Cassia Montoso Demartini;

- Considerando que a referida Servidora, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente – matrícula funcional nº 000098, apresentou Certidão de Tempo de Contribuição Nº 022/2022 A, emitida em 06/05/2022, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul-ES;

- Considerando que o período a ser averbado não é concomitante ao período em que a servidora fora nomeada como estatutária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a AVERBAR na Ficha Funcional Individual da Servidora Pública Municipal RITA DE CASSIA MONTOSO DEMARTINI, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente – matrícula funcional nº 000098, com data de admissão em 03/11/1997, o seguinte tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Nº 022/2022 A, emitida em 06/05/2022, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul-ES.

1º - Período de 01/06/1992 a 31/10/1997.

**Art. 2º** Conforme consta na referida certidão, o tempo de contribuição apurado e averbado é de 2.106 dias, correspondente a 5 anos, 09 meses e 11 dias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de maio de 2022.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

## LICITAÇÃO

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Nº 001/2022 - FMS**

**DATA DA ABERTURA:** 15/06/2022 às 13:00h.

**OBJETO** – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS QUE SEJAM DETENTORAS DE PELO MENOS 01 (UM) IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, OBJETIVANDO POSSÍVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE BASE DO SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA/ES.

O Edital poderá ser retirado no site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br).

Demais informações pelos telefones (28)3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com)

ID: 2022.071E0500001.18.0001

Vargem Alta – ES, 1º/06/2022.

**João Ricardo Cláudio da Silva**

**Presidente da CPL**

Vargem Alta- ES, 01 de junho de 2022

ID: **2022.071E0700001.01.0006**

### ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 0108/2022- PMVA, referente a TOMADA DE PREÇO 05/2022 e em seus anexos, tendo como objeto **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS RUAS PROJETADAS Nº 01 E Nº 02, NO DISTRITO DE PROSPERIDADE, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, CONSIDERANDO OS CONVÊNIOS Nº 050/2021 E 051/2021/SEDURB**, conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

Contratante

### **AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 004/2022**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 004/2022, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa VS CONSTRUTORA EIRELI – **R\$ 194.853,18 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos)**, sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala

da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2022.071E0700001.01.0005

Vargem Alta/ES, 1º/06/2022

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2022 - FMS**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 001/2022 - FMS, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI – **R\$ 581.061,53 (quinhentos e oitenta e um mil sessenta e um reais e cinquenta e três centavos)**, sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2022.071E0500001.01.0001

Vargem Alta/ES, 31/05/2022

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL



**ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ  
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI  
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI  
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO  
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO  
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO  
MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA  
SAÚDE**

**OZEAS PASTI  
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA  
ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –  
Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com